



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2810

PROJETO DE LEI Nº 40/98

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

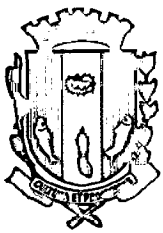
Artigo 1º) - A partir desta data, fica aumentado de 01 (hum) para 02 (dois) o número do emprego em comissão de ASSISTENTE JURÍDICO, constante no Anexo I da Lei nº 1.695/86 de 25 de março de 1.986, com alterações posteriores e Lei Complementar nº 009/93, de 13 de setembro de 1.993, com alteração posterior.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de Setembro de 1998.


Roberto Bruno
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

08/09

- PROJETO DE LEI Nº 40/98 -

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º) - A partir desta data, fica aumentado de 01 (hum) para 02 (dois) o número do emprego em comissão de ASSISTENTE JURÍDICO, constante no Anexo I da Lei nº 1.695/86 de 25 de março de 1.986, com alterações posteriores e Lei Complementar nº 009/93, de 13 de setembro de 1.993, com alteração posterior.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer. Pirassununga, 08 de setembro de 1.998.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 08 de 09 de 1998

Presidente

- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -
Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 08 de 09 de 1998

Presidente

Aprovada em 1.^a discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 21 de 09 de 1998

Presidente

Aprovada em 2.^a discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 22 de 09 de 1998

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“ J U S T I F I C A T I V A ”

03
/

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que no ensejo encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem esse Egrégio Legislativo, visa aumentar de 01 para 02 o número do emprego em comissão de ASSISTENTE JURÍDICO, Referência 42.

Motivou o encaminhamento da propositura, representação formulada pela Procuradoria Geral do Município, objeto dos autos do procedimento administrativo Protocolado sob nº 1.577/98, em anexo por cópia xerográfica, parte integrante da presente justificativa.

Dada a clareza com que vem redigido e o alcance da matéria, desde já contamos com o beneplácito dos nobres Edis, encarecendo para sua tramitação, regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município, o que desde já fica requerido.

Na oportunidade, reiteramos os protestos da mais alta estima e consideração.


- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -
Prefeito Municipal

PI,SET,08,98.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



OFÍCIO Nº 55/PGM/98

001577

03/09/98

*Comunicação
Forman Inacesso. Após, encaminhado
à Administração para as
penalidades pertinentes,
face o ocorrido.
Pirassununga, 03 de setembro de 1998
do
Pirassununga, 3/09/98*

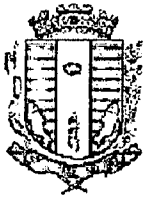
Pirassununga, 03 de setembro de 1998

EXMO. SENHOR PREFEITO:

É público e notório que a atual Administração, em obediência ao princípio da legalidade, a fim de conferir maior segurança jurídica nas relações firmadas pela Prefeitura, cabalmente já demonstrado nos autos do procedimento administrativo nº 2.117/97, cópia anexa, homenageia a Procuradoria Geral do Município, dela colhendo plúrimas manifestações técnicas, em quantidade desenhada em relatórios mensais, que são endereçados ao Secretário Municipal de Governo, documentação anexa.

O rol dos expedientes produzidos pela Procuradoria Geral, com certeza, dignifica a Administração Pública, porém, para que esta qualidade seja mantida, como já anunciado no procedimento supramencionado, há necessidade de ampliação do quadro de pessoal com capacidade postulatória.

Assim, para suportar o largo tráfego de processos que afluem para a Procuradoria Geral, paradoxalmente, só existe a previsão de um emprego em comissão de Assistente Jurídico, circunstância que não pode persistir, havendo necessidade de ampliação de, pelo menos, mais um, totalizando dois Assistentes Jurídicos no quadro desta Procuradoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Desta forma, contando com a valiosa atenção de Vossa Excelência, solicito os costumeiros préstimos, no sentido de ser encaminhado ao Egrégio Legislativo, Projeto de Lei nesse sentido, o que em muito colaborará para a eficiência do serviço público.

Atenciosamente,

DANIEL COSTA RODRIGUES
Procurador do Município

Excelentíssimo Senhor
Dr. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
MD Prefeito Municipal de Pirassununga
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

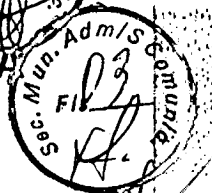
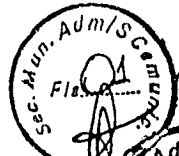
Estado de "São" Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL
PIRASSUNUNGA

2117 JUN 97

11 22
1551



[Handwritten signature]

EXMO SENHOR PREFEITO:

1 - Consoante a Lei Orgânica do Município, art. 66, cabe à Procuradoria Geral representá-lo, judicial e extrajudicialmente, missão esta que é adicionada às atividades de consultoria e assessoramento do Poder Executivo e, privativamente, a execução da dívida ativa do Município.

2 - Tais funções vêm sendo exercidas a todo vapor pelos agentes deste órgão, contudo, em que pese o sobrenatural esforço, inclusive, muitas vezes, com labor extraordinário, é forçoso reconhecer que o volume de processos tem excedido a demanda do pessoal.

3 - Assim, conforme relatórios expedidos ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Governo documentos de 1 a 4 em anexo, percebe-se que, só no mês de janeiro e fevereiro, foram remetidos 302 (trezentos e dois) processos administrativos a esta Procuradoria, dos quais apenas 53 (cinquenta e três) receberam manifestações, visto que as atividades procuratórias também foram remetidas para 51 (cinquenta e uma) execuções fiscais; 10 (dez) minutos de contrato e 14 (catorze) contratos; atendimento a 18 (dezoito) administrados que ofereceram representações e 20 (vinte) autorizações para liberação de animais apreendidos.

4 - No mês de março, outra enxurrada de processos, em número de 141 (cento e quarenta e um), foram remetidos à Procuradoria, dos quais apenas 59 (cinquenta e nove) receberam manifestação, visto que o pessoal aqui lotado teve-se, outrossim a 44 (quarenta e quatro) execuções fiscais, 3 (três) minutos de contrato e 1 (um) contrato, além de atender 13 (treze) administrados que ofereceram representações.

5 - Em abril, a canalização de processos, outra vez, superou a capacidade física dos agentes da Procuradoria e, dos 91 (noventa e um) processos administrativos recebidos, só se manifestaram em 35 (trinta e cinco), visto terem atendido outras 47 (quarenta e sete)

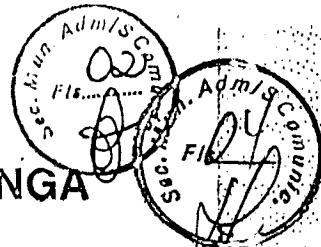
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



execuções fiscais, 8 (oito) minutas de contrato, 1 (um) contrato, 8 (oito) representações etc.

6 - Em maio, novamente, dos 103 (cento e três) processos recebido, apenas 53 (cinquenta e três) foram despachados, visto que a atenção foi repartida com 53 (cinquenta e três) execuções fiscais, 4 (quatro) minutas de contrato, 16 contratos, 314 (trezentas e catorze) representações etc.

7 - Se já não bastasse, a Procuradoria, no exercício das atividades judiciais e extrajudiciais, comumente empresta seus agentes para servirem como membros das inúmeras Comissões de Sindicância e procedimentos administrativos, que vêm se avolumando, em decorrência de condutas da administração anterior, investigadas dentro da rigorosidade legal.

8 - Necessário, pois, em que pese reconhecer a atenção que Vossa Excelência vem dando para a reestruturação de cargos e salários, cuja presidência, aliás, foi entregue ao próprio peticionante, que providências urgentes sejam tomadas, sem as quais, infelizmente a missão da Prefeitura de Pirassununga ficara comprometida no que tange à agilidade e segurança jurídica dos processos, que sempre exigem, até mesmo em respeito ao administrado, cuidadoso estudo.

9 - Assim, entendo que os processos remetidos à Procuradoria, sempre e sempre, guardam relevância ímpar, daí podendo se rotular de urgente e inadiável os despachos proferidos neste órgão, cujo atraso, por sem dúvida, prejudica sensivelmente os serviços públicos.

10 - Em casos tais, sem prejuízo dos estudos que já estão sendo feitos na reestruturação de cargos e salários, torna-se absolutamente necessário a contratação temporária de mão de obra, consoante previsto na Lei Municipal nº 1940/89, art. 2º, inciso III, que dispensa a licitação.

11 - Isto posto, requeiro que, temporariamente, sejam contratados dois advogados e um(a) escrivão(a), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, suficiente para o encerramento dos trabalhos da Comissão de reestruturação de cargos e salários, bem assim para a elaboração de concurso.

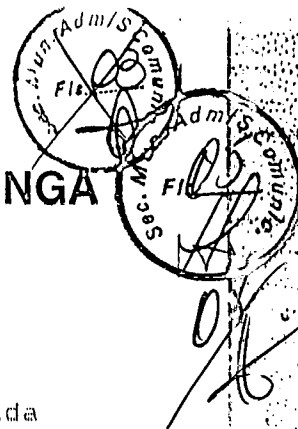
12 - Quanto ao pacto a ser elaborado, indicamos o Dr. José Alves de Godoy Neto, profissional de ilibada reputação e notoriamente conhecido como especialista nas áreas trabalhista e tributária, ficando em aberto a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



contratação do outro profissional até que haja a devida indicação da Procuradoria.

13 - No que tange ao serviço de escrituração, sugiro a transferência da servidora **Roberta Hypólito de Araujo**, que se encontra lotada na Guarda Municipal, visto que a mesma, além de ser acadêmica de direito, já manifestou interesse em prestar seus serviços neste órgão, doc. 5 em anexo devendo a lacuna na Guarda Municipal, ser preenchida a critério do Supervisor da mesma, mediante transferência interna, ou chamamento de eventual concursado vencedor.

Pirassununga, 25 de junho de 1997


DANIEL COSTA RODRIGUES
Procurador Geral





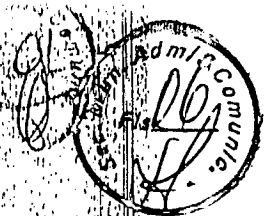


0004-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



09/03/97

Pirassununga, 25 de março de 1997.

Exmo. Sr. Secretário:

Em atendimento ao ofício nº 032/97, dessa Secretaria, encaminho o relatório em cumprimento ao artº 61, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município. Informo que 302 processos administrativos foram recebidos por esta Procuradoria, dos quais 53 receberam manifestações nos meses de janeiro e fevereiro de 1997; as execuções fiscais que tramitam pela Vara local, encontram-se em número de 51; foram elaboradas 10 minutas de contratos e 14 contratos, ambos com referência aos processos licitatórios realizados até a presente data, conforme anexo. Compaceram nesta Procuradoria 10 administrados, a fim de elaborar termos de representação. Foram emitidas, também, 20 autorizações para a liberação de animais apreendidos pela municipalidade.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de V. Exa., elevo os protestos de estima e consideração.

DANIEL COSTA RODRIGUES
Procurador Geral

Exmo. Sr.
VALDEMAR DOS SANTOS
MD. Secr. Munic. de Governo
Nesta

Recebi em 25/03/97



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Pirassununga, 10 de abril de 1997.

Exmo. Sr. Secretário:

Em atendimento ao ofício nº 032/97, dessa Secretaria, encaminho o relatório em cumprimento ao art. 61, § 3º, da Lei Orgânica do Município. Informo que 141 processos administrativos foram recebidos por esta Procuradoria, dos quais 59 receberam manifestações no mês de março de 1997; receberam manifestações 44 execuções fiscais; foram elaboradas 03 minutas de contratos e 01 contrato, ambos com referência aos processos licitatórios realizados até a presente data, conforme anexo. Compaceram nesta Procuradoria 13 administrados, a fim de elaborar termos de representação.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de V. Exa., elevo os protestos de estima e consideração.

DANIEL COSTA RODRIGUES
Procurador Geral

Exmo. Sr.
VALDEMAR DOS SANTOS
MD. Secr. Munic. de Governo
Nesta

*Recebido
14.04.97*

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

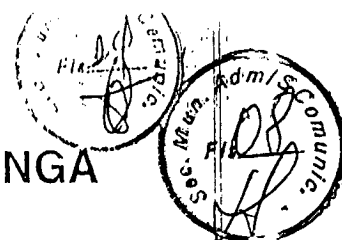


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DOC - 3



Pirassununga, 06 de maio de 1997.

Exmo. Sr. Secretário:

Em atendimento ao ofício nº 032/97, dessa Secretaria, encaminho o relatório em cumprimento ao artigo 61, § 3º, da Lei Orgânica do Município. Informo que 91 processos administrativos foram recebidos por esta Procuradoria, dos quais 35 receberam manifestações no mês de abril de 1997; receberam manifestações 47 execuções fiscais; foram elaboradas 08 minutas de contratos e 01 contrato, ambos com referência aos processos licitatórios realizados até a presente data, conforme anexo. Compareceram nesta Procuradoria 08 administrados, a fim de elaborar termos de representação. Foi expedida 01 autorização para a liberação de animal, apreendido pela Municipalidade.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de V. Exa., elevo os protestos de estima e consideração.

DANIEL COSTA RODRIGUES
Procurador Geral

Exmo. Sr.
VALDEMAR DOS SANTOS
MD. Secr. Munic. de Governo
Nesta

Reabi
14.5.97

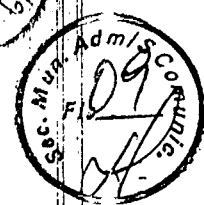
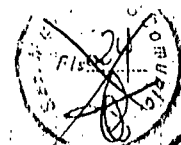


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DOC-4



Pirassununga, 10 de junho de 1997.

Exmo. Sr. Secretário:

Em atendimento ao ofício nº 032/97, dessa Secretaria, encaminho o relatório solicitado, em cumprimento ao artigo 61, § 3º, da Lei Orgânica do Município. Informo que 103 processos administrativos foram recebidos por esta Procuradoria, dos quais 53 receberam manifestações no mês de maio de 1997; receberam manifestações 53 execuções fiscais; foram elaboradas 04 minutas de contratos e 16 contratos, ambos com referência aos processos licitatórios realizados até a presente data, conforme anexo. Compareceram nesta Procuradoria 314 administrados, a fim de elaborar termos de representação. Foi expedida 01 autorização para a liberação de animal, apreendido pela Municipalidade.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de V. Exa., elevo os protestos de estima e consideração.

DANIEL COSTA RODRIGUES
Procurador Geral

Exmo. Sr.
VALDEMAR DOS SANTOS
MD. Secr. Munic. de Governo
Nesta

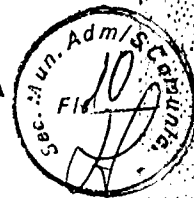
Recebu
23-06-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Protocolo nº 2117/97

EXMO SENHOR PREFEITO

1 - Em atenção ao respeitável despacho de fls. 39, informo que a servidora ROBERTA HYPOLITO DE ARAUJO, já foi transferida para esta Procuradoria, consoante Portaria nº 517/97, estando a desempenhar suas atividades com exemplar dedicação e afinco.

2 - No que tange à contratação temporária dos advogados, pleiteada na exordial, com fundamentação prevista na Lei Municipal nº1.940/84, art. 29, inciso III que, excepcionalmente, dispensa a licitação, renova-se a motivação de volumoso serviço, desproporcional ao número de profissionais com capacidade postulatória.

3 - Assim, a título de exemplo, além dos documentos acostados às fls 4/35, que demonstram a disparidade entre o número de processos remetidos à Procuradoria e o número de manifestações, ressalte-se, em continuação ao referido raciocínio, que em junho do corrente, 99 processos administrativos foram remetidos à Procuradoria, dos quais apenas 41 receberam manifestações, visto que se deitou atenção a outros de naturezas diferentes, como 32 execuções fiscais; 10 minutas de contrato e 8 contratos, além de 98 representações, conforme o incluso relatório remetido à Secretaria de Governo.

4 - Em julho a mesma disparidade ocorreu. Dos 163 processos administrativos remetidos, apenas 98 receberam manifestações, já que o limitado número de advogados - apenas dois - dedicou-se à 50 execuções fiscais, 8 minutas, 8 contratos, 7 representações e 4 autorizações para liberação de animais.

5 - Inobstante isto, some-se a dedicação do grupo com o controle dos atos administrativos, analisando dezenas de sindicâncias, que na busca da verdade real sempre dispendem maior parte do labor, a fim de que injustiças não sejam cometidas. Não se deve esquecer,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



02

outrossim, o comparecimento às audiências que, infelizmente, por mais simples que sejam, acabam consumindo, praticamente, um dia de serviço, máxime quando trabalhistas, visto que, neste caso, há o deslocamento para a Comarca de Porto Ferreira.

6 - Finalmente, importante é observar a certidão expedida pela Seção de Comunicações da Prefeitura, de onde se extrai que no presente ano, apenas até ao início de setembro, já foram distribuídos 2.731 processos. A previsão, tomando por base que a certidão foi expedida em quatro de setembro, é de distribuição de aproximadamente 4.000 processos no presente ano. A média de processos na gestão anterior - 1993 a 1996 -, foi de 1.600 processos. Isto significa um aumento de 250% no volume de trabalho, sem que houvesse alteração no número de profissionais.

7 - Logo é absolutamente necessário a contratação de dois advogados, pelo prazo de 180 dias, termo suficiente para o encerramento dos trabalhos da COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS, bem assim para a elaboração de concurso, pois, em contrário, irreversível será o prejuízo para o interesse público, dado a extemporaneidade de algumas manifestações, que atravancaram negócios jurídicos de outras Secretarias.

8 - Após prévio exame, ainda que informal, a respeito da capacitação e dedicação de profissionais, retifico a indicação antes formulada, para sugerir a contratação do Dr. JORGE LOURENÇO GOMES, portador do RG. nº 138.836-MAER e do CPF nº 041.058.428-20, OAB/ESP 112.777, causídico de reconhecida reputação, inclusive com grande experiência na Administração Federal. Quanto a outra indicação, informo que estando ainda na análise, ainda que perfectória, de outro profissional que preencha os requisitos necessários, em breve tempo promoverei a indicação e conseqüente solicitação.

9 - Isto posto, aguardo deferimento, autorizando, em decorrência, por hora, apenas a contratação, nos termos já descritos, do Dr. JORGE LOURENÇO GOMES.

Pirassununga, 15 de setembro de 1.997.

DANIEL COSTA RODRIGUES
Procurador do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Pirassununga, 10 de julho de 1997.

Exmo. Sr. Secretário:

Em atendimento ao ofício nº 032/97, dessa Secretaria, encaminho o relatório solicitado, em cumprimento ao artigo 61, § 3º, da Lei Orgânica do Município. Informo que 99 processos administrativos foram recebidos por esta Procuradoria, dos quais 41 receberam manifestações no mês de junho de 1997; receberam manifestações 32 execuções fiscais; foram elaboradas 10 minutas de contratos e 00 contratos, ambos com referência aos processos licitatórios realizados até a presente data, conforme anexo. Compareceram nesta Procuradoria 98 administrados, a fim de elaborar termos de representação. Foi expedida 01 autorização para a liberação de animal, apreendido pela Municipalidade.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de V. Exa., elevo os protestos de estima e consideração.

DANIEL COSTA RODRIGUES
Procurador Geral

Exmo. Sr.
VALDEMAR DOS SANTOS
MD. Secr. Munic. de Governo
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Pirassununga, 08 de agosto de 1997.

Exmo. Sr. Secretário:

Em atendimento ao ofício nº 032/97, dessa Secretaria, encaminho o relatório solicitado, em cumprimento ao artigo 61. § 3º, da Lei Orgânica do Município. Informo que 163 processos administrativos foram recebidos por esta Procuradoria, dos quais 98 receberam manifestações no mês de julho de 1997; receberam manifestações 50 execuções fiscais; foram elaboradas 08 minutas de contratos e 08 contratos, ambos com referência aos processos licitatórios realizados até a presente data, conforme anexo. Compareceram nesta Procuradoria 07 administrados, a fim de elaborar termos de representação. Foram expedidas 04 autorizações para a liberação de animais, apreendidos pela Municipalidade.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de V. Exa., elevo os protestos de estima e consideração.

DANIEL COSTA RODRIGUES
Procurador do Município

Exmo. Sr.
VALDEMAR DOS SANTOS
MD. Secr. Munic. de Governo
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Prot. 2117/97

EXMO. SENHOR PREFEITO:

1 - Na exordial de fls. 01/03, a Procuradoria demonstrou a necessidade de contratação de 2 (dois) advogados, sendo certo que, de princípio, apenas o nome de um deles, Dr. Jorge Lourenço Gomes, foi indicado, ficando o outro para referência posterior. Em fls. 63, V. Exã. acatou na íntegra o pedido que lhe fora remetido.

2 - Persistente a lacuna funcional, pelas mesmas razões de fls. 40/41, aqui ratificadas, indica-se agora, também, para contratação temporária, em decorrência do acúmulo de serviços, bem demonstrados às fls. 42/62, o Dr. ARNALDO DELFINO, em cuja relação inicial deverá firmar pacto por 06 (seis) meses, nos termos da Legislação em vigor.

3 - Isto posto, aguarda deferimento autorizando a contratação do ilustre profissional que, inclusive, já exerceu a Chefia do Jurídico desta Municipalidade, bem como, a Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), 9ª sub-seção.

Pirassununga, 05 de dezembro de 1.997.

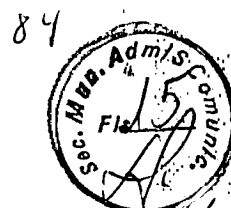
- DANIEL COSTA RODRIGUES -
Procurador do Município

tdn/90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

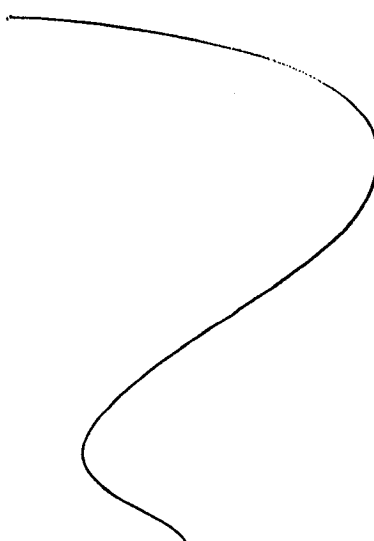


À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do requerido nas fls. 81 e, também, por determinação de fls. 82, solicito expedição de certidão, constando data da contratação do **Dr. Arnaldo Delfino**, bem como natureza do pacto, isto é, é se estatutário ou celetista, devolvendo os autos com a maior celeridade a fim de atender interesses do suplicante.

Pirassununga, 26 de Março de 1.998.


DANIEL COSTA RODRIGUES
Procurador do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Prot. nº 2117/97

A SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:

1 - A Lei Municipal nº 2009/89, em seu artigo 1º, autoriza prorrogar por até 120 (cento e vinte) dias os contratos de natureza temporária, celebrados com fulcro na Lei Municipal nº 1.940/89, de 15 de março de 1.989.

2 - Tendo em vista que a contratação temporária, do Dr. Arnaldo Delfino, fls. 75, expira-se em 02 de julho do corrente ano, solicito a prorrogação do contrato de trabalho do profissional, haja vista estar desenvolvendo favoravelmente seu mister.

Pirassununga, 26 de junho de 1998

DANIEL COSTA RODRIGUES
Procurador do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Handwritten signature

Pirassununga, 10 de novembro de 1997.

Exmo. Senhor Secretário:

Em atendimento ao ofício nº 032/97, dessa Secretaria, encaminho o relatório solicitado, em cumprimento ao artigo 61, § 3º, da Lei Orgânica do Município. Informo que 136 processos administrativos foram recebidos por esta Procuradoria, dos quais 74 receberam manifestações no mês de outubro de 1.997; receberam manifestações 21 execuções fiscais; foram elaboradas 07 minutas de contratos e 07 contratos, ambos com referência aos processos licitatórios realizados até a presente data, conforme anexo. Compareceram nesta Procuradoria 03 administrados, a fim de elaborar termos de representação. Foram expedidas 05 autorizações para a liberação de animais, apreendidos pela Municipalidade.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de V. Exa., elevo os protestos de estima e consideração.

Handwritten signature
DANIEL COSTA RODRIGUES
Procurador do Município

Exmo. Sr.
VALDEMAR DOS SANTOS
MD. Secr. Munic. de Governo
Nesta

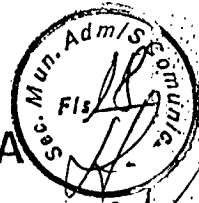
Recebido
21/11/97
Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

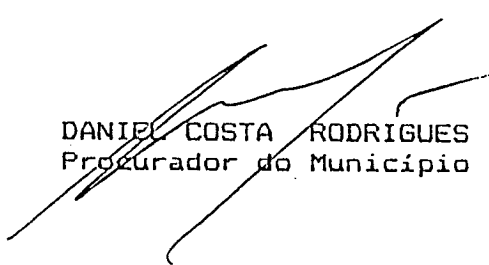


Pirassununga, 10 de dezembro de 1997.

Exmo. Senhor Secretário:

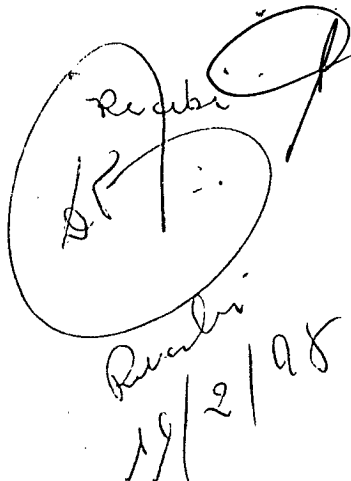
Em atendimento ao ofício nº 032/97, dessa Secretaria, encaminho o relatório solicitado, em cumprimento ao artigo 61, § 3º, da Lei Orgânica do Município. Informo que 172 processos administrativos foram recebidos por esta Procuradoria, dos quais 122 receberam manifestações no mês de novembro de 1.997; foram elaboradas 03 minutas de contratos e 05 contratos, ambos com referência aos processos licitatórios realizados até a presente data, conforme anexo. Foram expedidas 06 autorizações para a liberação de animais, apreendidos pela Municipalidade.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de V. Exa., elevo os protestos de estima e consideração.


DANIEL COSTA RODRIGUES
Procurador do Município

Exmo. Sr.
VALDEMAR DOS SANTOS
MD. Secr. Munic. de Governo
Nesta

tre1/18


Recubi
19/2/98



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

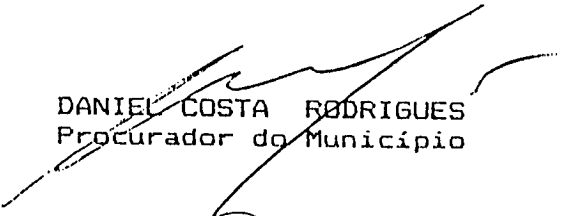


Pirassununga, 09 de janeiro de 1998.

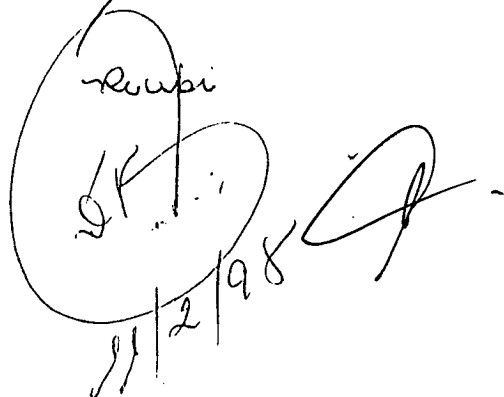
Exmo. Senhor Secretário:

Em atendimento ao ofício nº 032/97, dessa Secretaria, encaminho o relatório solicitado, em cumprimento ao artigo 61, § 3º, da Lei Orgânica do Município. Informo que 130 processos administrativos foram recebidos por esta Procuradoria, dos quais 66 receberam manifestações no mês de dezembro de 1.997; foram elaboradas 06 minutas de contratos e 04 contratos, ambos com referência aos processos licitatórios realizados até a presente data, conforme anexo. Foram expedidas 07 autorizações para a liberação de animais, apreendidos pela Municipalidade.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de V. Exa., elevo os protestos de estima e consideração.


DANIEL COSTA RODRIGUES
Procurador do Município

Exmo. Sr.
VALDEMAR DOS SANTOS
MD. Secr. Munic. de Governo
Nesta

Roupi

11/2/98

trcl/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO




Pirassununga, 10 de fevereiro de 1997.


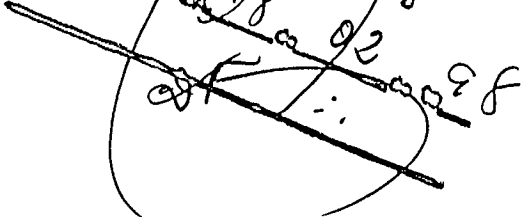
Exmo. Senhor Secretário:

Em atendimento ao ofício nº 032/97, dessa Secretaria, encaminho o relatório solicitado, em cumprimento ao artigo 61, § 3º, da Lei Orgânica do Município. Informo que 231 processos administrativos foram recebidos por esta Procuradoria, dos quais 144 receberam manifestações no mês de janeiro de 1.998; foram elaboradas 17 minutas de contratos e 03 contratos, ambos com referência aos processos licitatórios realizados até a presente data, conforme anexo. Foram expedidas 03 autorizações para a liberação de animais, apreendidos pela Municipalidade.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de V. Exa., elevo os protestos de estima e consideração.


DANIEL COSTA RODRIGUES
Procurador do Município

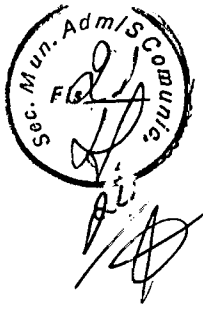
Exmo. Sr.
VALDEMAR DOS SANTOS
MD. Secr. Munic. de Governo
Nesta


RECEBI
PIRASSUNUNGA 28 de 02 de 1998




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Pirassununga, 10 de março de 1.998

Exmo. Senhor Secretário:

Em atendimento ao ofício nº 032/97, dessa Secretaria, encaminho o relatório solicitado, em cumprimento ao artigo 41, § 3º, da Lei Orgânica do Município. Informo que 151 processos administrativos foram recebidos por esta Procuradoria, dos quais 89 receberam manifestações no mês de fevereiro de 1.998; foram elaboradas 06 minutas de contratos e 10 contratos, ambos com referência aos processos licitatórios realizados até a presente data, conforme anexo. Compareceu nesta Procuradoria 01 administrado, afim de elaborar Termo de Representação.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de V. Exa., elevo os protestos de estima e consideração.

DANIEL COSTA RODRIGUES
Procurador do Município

Exmo. Sr.
VALDEMAR DOS SANTOS
MD. Secr. Munic. de Governo
Nesta

trn17/Jº

Recebi
PIRASSUNUNGA, 16 de 03 de 1998



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



25/4
16

Pirassununga, 10 de abril de 1998.

Exmo. Senhor Secretário:

Em atendimento ao ofício nº 032/97, dessa Secretaria, encaminho o relatório solicitado, em cumprimento ao artigo 61, § 3º, da Lei Orgânica do Município. Informo que 228 processos administrativos foram recebidos por esta Procuradoria, dos quais 127 receberam manifestações no mês de abril de 1.998; foram elaboradas 06 minutas de contratos e 10 contratos, ambos com referência aos processos licitatórios realizados até a presente data, conforme anexo.

Foram recebidos 190 Execuções Fiscais, das quais todas receberam manifestação.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de V. Exa., elevo os protestos de estima e consideração.

Recebi
PIRASSUNUNGA

DANIEL COSTA RODRIGUES
Procurador do Município

Exmo. Sr.
VALDEMAR DOS SANTOS
MD. Secr. Munic. de Governo
Nesta

ANULADO
PIRASSUNUNGA
Recebi



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Pirassununga, 10 de maio de 1998.

Exmo. Senhor Secretário:

Em atendimento ao ofício nº 032/97, dessa Secretaria, encaminho o relatório solicitado, em cumprimento ao artigo 61, § 3º, da Lei Orgânica do Município. Informo que 168 processos administrativos foram recebidos por esta Procuradoria, dos quais 123 receberam manifestações no mês de abril de 1.998; foram elaboradas 06 minutas de contratos e 07 contratos, ambos com referência aos processos licitatórios realizados até a presente data, conforme anexo.

Foram recebidos 78 Execuções Fiscais, das quais todas receberam manifestação.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de V. Exa., elevo os protestos de estima e consideração.

Daniel Costa Rodrigues
DANIEL COSTA RODRIGUES
Procurador do Município

Exmo. Sr.
VALDEMAR DOS SANTOS
MD. Secr. Munic. de Governo
Nesta

tre1/5

Recebi
PIRASSUNUNGA, 10 de maio de 1998
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Pirassununga, 10 de agosto de 1998.

Exmo. Senhor Secretário

Em atendimento ao ofício nº 032/97, dessa Secretaria, acerca do relatório solicitado, em cumprimento ao artigo 61, § 5º, da Lei Orgânica do Município. Informo que 302 processos administrativos foram recebidos por esta Procuradoria, dos quais 92 receberam manifestações no mês de maio de 1.998; foram elaboradas 04 minutas de contratos e 05 contratos, ambos com referência aos processos licitatórios realizados até a presente data, conforme anexo.

Foram recebidas 392 Execuções Fiscais, das quais todas receberam manifestação.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de V. Exa., elevo os protestos de estima e consideração.

DANIEL COSTA RODRIGUES*
Procurador do Município

Exmo. Sr.
VALDEMAR DOS SANTOS
MD. Secr. Munic. de Governo
Nesta

Recebi em 13/08/98



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Pirassununga, 10 de agosto de 1998.

Exmo. Senhor Secretário:

Em atendimento ao ofício nº 032/97, dessa Secretaria, encaminhando o relatório solicitado, em cumprimento ao artigo 6º, § 3º, da Lei Orgânica do Município. Informo que 205 processos administrativos foram recebidos por esta Procuradoria, dos quais 167 receberam manifestações no mês de junho de 1998; foram elaboradas 03 minutas de contratos e 04 contratos, ambas com referência aos processos licitatórios realizados até a presente data, conforme anexo.

Foram recebidos 212 Execuções Fiscais, das quais todas receberam manifestação.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de V. Exa., elevo os protestos de estima e consideração.

DANIEL COSTA RODRIGUES,
Procurador do Município

Exmo. Sr.
VALDEMAR DOS SANTOS
HD. Secr. Munic. de Governo
Nesta

Enal/5

Recebi em

13/08/98

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 10 de agosto de 1998.

Exmo. Senhor Secretário

Em atendimento ao ofício nº 032/97, dessa Secretaria, encaminho o relatório solicitado, em cumprimento ao artigo 61, § 3º, da Lei Orgânica do Município. Informo que 193 processos administrativos foram recebidos por esta Procuradoria, dos quais 150 receberam manifestações no mês de julho de 1998; foram elaboradas 02 minutas de contratos e 06 contratos, ambos com referência aos processos licitatórios realizados até a presente data, conforme anexo.

Foram recebidos 190 Execuções Fiscais, das quais todas receberam manifestação.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de V. Exa., elevo os protestos de estima e consideração.

DANIEL COSTA RODRIGUES
Procurador do Município

Exmo. Sr.
VALDEMAR DOS SANTOS
MD. Secr. Munic. de Governo
Nesta

Recebi em 13/8/98

trai/5



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

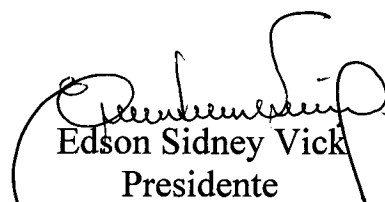
30/8/98

PARECER Nº

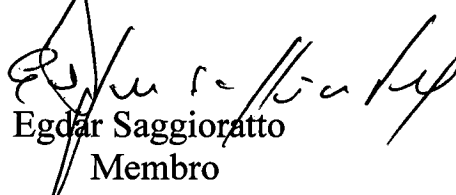
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 40/98, de autoria do Executivo Municipal, que visa aumentar de 01 para 02 o número do emprego em comissão de ASSISTENTE JURÍDICO, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 08/SETEMBRO/1998.


Edson Sidney Vick
Presidente


Valdir Rosa
Relator


Egdar Saggioratto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo


31/


PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 40/98, de autoria do Executivo Municipal, que visa aumentar de 01 para 02 o número do emprego em comissão de ASSISTENTE JURÍDICO, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 08/SETEMBRO/1998.


Nelson Pagoti
Presidente


Hilderaldo Luiz Sumaio
Relator


Natal Furlan
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.904/98 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - A partir desta data, fica aumentado de 01 (hum) para 02 (dois) o número do emprego em comissão de ASSISTENTE JURÍDICO, constante no Anexo I da Lei nº 1.695/86 de 25 de março de 1.986, com alterações posteriores e Lei Complementar nº 009/93, de 13 de setembro de 1.993, com alteração posterior.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de setembro de 1.998.


- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data Supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
thzop/.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26